

UNIVERSIDADE TIRADENTES

ANA PAULA SANTOS COSTA

RÚBIA ELIAS DA SILVA

TEREZA CRISTINA MORAIS RODRIGUES MELO

ADOÇÃO: DESEJO OU NECESSIDADE DE UM FILHO?

ESTÂNCIA
2010

ANA PAULA SANTOS COSTA
RÚBIA ELIAS DA SILVA
TEREZA CRISTINA MORAIS RODRIGUES MELO

ADOÇÃO: DESEJO OU NECESSIDADE DE UM FILHO?

Monografia apresentada à Universidade Tiradentes como um dos pré-requisitos para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

Orientadora:
Prof^a Mestre Ana Caroline Trindade dos Santos

ESTÂNCIA
2010

ANA PAULA SANTOS COSTA
RÚBIA ELIAS DA SILVA
TEREZA CRISTINA MORAIS RODRIGUES MELO

ADOÇÃO: DESEJO OU NECESSIDADE DE UM FILHO?

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Tiradentes – UNIT, como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

Aprovada em ____/____/____
Banca Examinadora

Ana Caroline Trindade dos Santos
Universidade Tiradentes

Sandra Regina Oliveira Passos de Bragança Ferro
Universidade Tiradentes

Lia Raquel Brandão Maranhão

Dedicamos este trabalho a Deus, aos
nossos pais e a todos que fizeram parte
da concretização dessa vitória.

AGRADECIMENTO

Agradeço primeiramente a Deus, por me dá forças nessa árdua etapa da minha vida e ter colocado nesta, pessoas extremamente importantes na concretização deste sonho.

Aos meus pais, Robério e Selma, razões da minha vida pelo exemplo de pessoas que são. Obrigada pelo incentivo, companheirismo e amor dedicado! Esta nossa vitória é apenas a primeira de muitas que virão. Amo vocês!

Ao meu irmão Rodrigo, pelo amor e presença constante em minha vida. À minha irmã Claudinha, pela companhia noite adentro, ajudando-me como podia na execução dos meus trabalhos, sua ajuda foi de suma importância nessa caminhada. Amo vocês, meus queridos irmãos!

Aos meus familiares, que realmente torceram e acreditaram em mim, em especial ao meu tio Arivaldo (Valdo) por toda ajuda em tornar esse sonho real. Essa vitória também é sua.

Às amigas que conquistei e que estiveram ao meu lado nessa caminhada durante todo esse tempo, desde o início do curso, como Erika, Rose e Taty e em

especial Rúbia e Tereza companheiras de tcc, as quais compartilhamos momentos de alegrias e stress. Adorei conhecê-las meninas, é muito bom tê-las como amigas!

À orientadora Ana Caroline, que sempre muito bem nos conduziu para apresentação do nosso trabalho, à Assistente Social Lia Raquel, pela colaboração na construção da monografia e a todos os demais professores que contribuíram para minha formação. Muito obrigada!

Enfim, agradeço a todos que direto ou indiretamente torceram pelo meu sucesso, meu muito obrigada!

Ana Paula Santos Costa

AGRADECIMENTO

Alguém célebre já dizia: “Assim, depois de muito esperar, um dia como qualquer outro decidi triunfar. Decidi não ficar a espera das oportunidades e fui procurá-las. Decidi ver cada problema como a oportunidade de encontrar uma solução (...), cada noite como um mistério a resolver. E... cada dia como uma oportunidade de ser feliz”. Sem dúvidas que este é um sonho meu que hoje se concretiza. Muitas foram as adversidades que encontrei até a conclusão deste feito. Mas é bem verdade que, acima de tudo, seguir adiante se tornou fácil posto à presença de pessoas tão maravilhosas que Deus permitiu que semeassem na minha vida alegria e felicidade. Começo então a agradecer a Deus pelo chamado dom da vida, pela fé que me fortalece e a oração que me acalma.

A toda minha família, por tudo que vivemos, pelos momentos intensos de alegria ou de dor, hoje reconhecidos como provas sólidas da nossa união. Sobretudo em nome do amor intrínseco que nutrimos uns pelos outros e que ninguém pode arrancar de nós.

Agradeço à minha mãe: Maria Odete (e à minha considerada mãe Odeth Santana), pela dedicação na minha criação, por ter me educado da melhor maneira possível pelo espírito de defesa, que alguns denominam “instinto materno”, pois quando tentavam lhe mostrar nossos defeitos, a senhora ressaltava nossas qualidades.

Ao meu pai Raimundo, pelo esforço que sempre empenhou para nos dar o melhor, pela dedicação, carinho e amor das suas singelas e afetuosas atitudes, que por tantas vezes trouxe-me a felicidade que o amor nos inflige. De qualquer maneira, é muito confortante ter você por perto, que Deus assim permita por muito tempo sua maravilhosa presença em minha vida.

A todos os meus irmãos: Ana Lucia, Derivaldo, Derneval, Desivaldo, Desivaldo, Nilda e Núbia porque cada um de vocês é muito especial para mim. Hoje recordo do tempo em que morávamos juntos, unidos na saudade e no amor da nossa família sei que cada um de nós contribuiu para que permanecêssemos sempre juntos e cada vez mais sábios, mas o destino nos separou. Hoje moro em outra cidade, a saudade que sinto de vocês é imensa, mas não esqueço em nenhum instante.

Aos meus avós Manoel e Maria (ausentes). Vocês partiram antes que esse momento tão esperado chegasse. Hoje especialmente a saudade é mais forte, mas a lembrança de uma voz amiga, de um sorriso, de um abraço forte realimenta o amor que jamais apagou do meu coração. Tenho certeza que vocês estarão sempre ao meu lado.

Ao meu noivo Antônio, pela intensa história de amor que permitimos viver um ao outro. Viver esse amor por você, aliás, como já lhe confessei antes foi inevitável e é fundamental para mim. Admiro a sua integridade, adoro seu jeito simples e sou muito grata por me fazer amar e ser amada em plenitude e por me fazer descobrir que o amor é muito mais que uma simples paixão, é uma filosofia de vida... Amo você!

Aos meus sogros: José Francisco, Tânia, Tamarizia e Margarete, pela preocupação e presença constantes em minha vida, sempre trazendo alegria e conforto, a quem tenho orgulho de chamar de família, meu maior amor. Também à minha cunhada Tamizia pela convivência harmoniosa e pelo cuidado e carinho que tem por mim. A todos os meus tios e primos pelo incentivo que me deram.

Ao meu afilhado Antony por me ensinar que emoções existem para serem vividas e expressadas e é assim que me vejo a cada dia, nas coisas mais simples e nos mínimos detalhes desde que recebi a graça de ter você comigo. Cada instante com você é único e repleto de encantos e descobertas. Então, compreendo que basta um sorriso seu para que a vida, mesmo com todos os obstáculos, tenha sentido e valha muito à pena. Alegria constante e amor insensato de minha vida.

À minha amiga e vizinha que tanto amo: Isabel Cristina e à sua família: Thyara, Thaysa, Manuela, Isabela e Lourdes. O meu muito obrigada, pela força, atenção e dedicação que vocês tiveram e tem por mim. Vocês são exemplo de vizinhas, pessoas maravilhosas que quero ter sempre ao meu lado. Beijão queridas!

À minha amiga Marta, pela força, ajuda e incentivo que sempre me deu.
Cheiro no seu coração amiga!

Às minhas amigas que encontrei na faculdade, Erika, Tatiane, Rosemary... Especialmente as minhas amigas Ana Paula e Tereza, obrigada pelas diversas contribuições e por tudo que partilharam comigo. A todos os meus professores de

ensino e prática: Maria Ione, Ângela, Luzia, Cristina, Tereza, Kátia... pela paciência e pelo conhecimento transmitidos. A tantas outras pessoas que não enumeradas e que de alguma forma especial ou corriqueira, contribuíram para essa vitória, a minha gratidão a cada um de vocês.

Rúbia Elias da Silva

AGRADECIMENTO

Primeiramente agradeço a DEUS que desde o início de minha caminhada, tu estavas comigo. Dias e noites se passaram, vitórias foram conquistadas, derrotas foram superadas, amizades foram criadas, conhecimentos foram adquiridos... Obrigado Senhor.

Em especial, os meus pais (Antônio e Josefa) pelo amor incondicional, por está sempre de meu lado em todos os momentos, ajudando-me a superar cada obstáculo. AMO VOCÊS!

Ao meu irmão Antonio Manuel obrigado por tudo saiba que você faz parte de minha vida. AMO VOCÊ!

Aos meus filhos (Lucas e Larissa) pela paciência e pela compreensão nos momentos em que não pude está ao lado deles. Saiba que amo vocês demais, vocês são a razão do meu viver.

Ao meu esposo Sérgio por ter colaborado para que esse sonho se realizasse, saiba que você faz parte da minha vida. AMO VOCÊ!

A minha companheira e amiga Eliane pelo carinho e dedicação que tem dado a mim e aos meus filhos.

As colegas Rose, Rubia, Érika, Taty, pela espontaneidade e alegria na troca de informações e materiais numa rara demonstração de amizade e solidariedade e em especial a Ana Paula pela colaboração e incentivo que tem me dado.

Aos meus avôs (Zeca e Glorinha) e em especial ao meu avô Manuel que torceu e sei que onde ele está continua torcendo por mim, pois sempre me guiou pelo melhor caminho que julgaste. E hoje estou aqui para te agradecer, mesmo com a distância e a saudade, este diploma é tão teu quanto meu. Amo vocês!

À orientadora Ana Caroline, que sempre nos orientou bem para a elaboração deste trabalho, a Assistente Social Lia Raquel e aos demais professores que mesmo sem saber nos orientou. Muito obrigada!

A todos meus familiares que torceram para que essa vitória se realizasse e em especial aos meus cunhados (as), ao meu sogro Edinho e minha sogra Ivonete que sempre torceram por mim. Muito obrigada saiba que vocês ocupam um lugar muito especial em meu coração. E por fim agradeço a todos e todas que torceram e continuam torcendo pelo meu sucesso.

Muito obrigada!

Tereza Cristina Moraes Rodrigues Melo

É melhor tentar e falar, que preocupar-se e ver a vida passar; é melhor tentar ainda que em vão, que sentar-se fazendo nada até o final. Eu prefiro caminhar na chuva, que em dias tristes em casa me esconder, prefiro ser feliz, embora louco, que em conformidade viver.

Martin Luther king

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso tem como temática adoção como desejo ou a necessidade de um filho. O objetivo geral do estudo é analisar o perfil dos casais que passaram pelo processo de adoção, as motivações que os levaram a adotar crianças no município de Estância e as importâncias da família na vida desses pequenos constituem os objetivos específicos. O embasamento teórico-metodológico foi construído através de pesquisas bibliográficas sobre a adoção, baseada em teóricos como Lôbo, Mota, Schettini, bem como no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Foi elaborada uma pesquisa no Fórum Ministro Heitor de Souza em Estância, além de uma entrevista semi-estruturada com 04 (quatro) casais adotantes do município. O trabalho desenvolvido é de caráter descritivo e de abordagem qualitativa, e tem como instrumentos a pesquisa e a entrevista. Ao final das análises, este estudo satisfaz as expectativas do grupo, tornando esse tema de extrema importância para a academia, profissionais da área e sociedade em geral.

PALAVRAS-CHAVE: Adoção, Família acolhedora, Família na Contemporaneidade.

ABSTRACT

This work Completion of course has like overall objective the analyses of couples's profile who went through the adoption process. The motivations that led them to adopt children in the town of Estância, the family importance in the life of these kids, are the specific goals. The theoretical and methodological framework was constructed through literature searches about adoption, based in names like Lobo, Mota, Schettini, and in the Child and Adolescent Statute. A research was made in the Minister Heitor de Souza Forum, apart of a semi-structured interview with four adopters couples of the municipality. The work is descriptive in nature and deals in a qualitative way the theme. As instruments of analysis, we used research and interview. At the end of the study could satisfactorily see how the issue of adoption is extremely important in social work, and so for academy and the professionals who compose it.

KEYWORDS: Adoption, Family friendly, Family in Contemporary

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	18
2 ADOÇÃO E A ATUAL DISCUSSÃO DO INSTITUTO FAMILIAR.....	22
2.1 Conceito e evolução do instituto da adoção no Brasil	22
2.2 ECA e a Nova lei de Adoção.....	25
2.3 Adoção à brasileira e o preconceito de ter um filho adotado	29
2.4 A importância da família para uma criança.....	32
2.5 A conduta do adotante em relação à criança adotada.....	35
3 A ADOÇÃO EM ESTÂNCIA: DA PRÁTICA LEGAL À PRÁTICA COTIDIANA ..	40
3.1 Localização da pesquisa.....	40
3.2 Os Caminhos da pesquisa.....	41
3.3 A adoção quanto prática legal em Estância.....	42
3.4 O perfil e as motivações das famílias que procuram pela adoção.....	45
3.5 O Desvendamento da verdade.....	49
3.6 A relação entre família biológica e filhos adotivos.....	52
4 CONCLUSÃO.....	55

REFERÊNCIAS 59

ANEXOS..... 62

APÊNDICES 73

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como temática a Adoção: desejo ou necessidade de um filho? Seu objetivo é analisar o perfil dos casais e as motivações que os levaram a adotar uma criança no município de Estância.

O trabalho visa abordar uma temática bastante presente na realidade social, tendo como subsídios casais que já passaram pelo processo de adoção, onde especificamente pode ser observado entre eles o seu grau de satisfação em adotar uma criança, assim como suas principais preocupações também em relação ao futuro dessa nova relação paternal estabelecida. Através da pesquisa de campo foi possível levantar dados acerca do perfil das famílias e das crianças que passaram por esse processo.

A escolha do tema partiu da importância da adoção e da pouca bibliografia sobre a temática na área do Serviço Social que trate da realidade no município de Estância, visto que, como a adoção é um assunto que interessa a sociedade em geral, a falta de informações sobre esse tema acaba excluindo pessoas que gostariam de adotar, mas desconhecem a real possibilidade de candidatar-se.

A partir da observação de casais que vivenciaram esta situação algumas indagações surgiram, como: Qual o motivo que o levou a adotar? O casal está realizado

com a adoção? Quais as preocupações mais freqüentes para os pais adotivos? E mais outras questões que foram abordadas no decorrer deste trabalho.

Ao explorar a temática, tem-se o objetivo de aflorar discussões acerca das motivações em adotar crianças, visto que existem vários motivos que vão dos biológicos até questões particulares.

Através desta pesquisa, pretende-se aprofundar conhecimentos sobre questões que estejam relacionadas com o instituto da adoção, desde suas primeiras práticas no Brasil, passando pelas diversas mudanças ocorridas na sua estrutura ao longo do tempo até a vigência do ECA e da nova Lei de Adoção. Para isso, será discorrido sobre a importância da família no desenvolvimento da criança a partir dos conceitos de família na contemporaneidade e da boa convivência que devem existir entre adotando e adotado bem como, aspectos na formação familiar tendo em vista ser esta, o seio da adoção.

No que se refere à construção metodológica desse trabalho, utilizou-se, inicialmente, uma pesquisa bibliográfica respaldada em autores, estudiosos desta temática, como Mota, Lôbo, Schettini, para a construção da coleta de dados foi usado o método de pesquisa qualitativo, que segundo Lakatos (2009), é um tipo de pesquisa que está voltada para análise e interpretação mais profunda do comportamento humano, fornecendo uma análise mais detalhada sobre investigações, hábitos, atitudes, tendências de comportamento, entre outros aspectos essenciais para a elaboração do

estudo dos dados desejados e o universo de pesquisa foi casais que já passaram pelo processo de adoção no município de Estância.

A coleta dos dados foi feita através de entrevista semi-estruturada com uma amostra de apenas 04 (quatro) casais do município que já passaram pelo processo de adoção e conhecidos do grupo, em virtude de algumas pessoas se negarem a ajudar, devido ao preconceito de falar que tem um filho adotivo.

Através das entrevistas foi possível colher informações de fundamental importância, assim como na conversa com a promotora da Infância e da Juventude do município, que deram suporte para uma análise crítica dos fatos observados junto com a parte teórica estudada, permitindo um detalhamento das informações obtidas e proporcionando uma análise dos fatos existentes.

Em um primeiro momento se fez necessário percorrer pela evolução do instituto da adoção no Brasil, as alterações da instituição familiar com seus novos conceitos de família na contemporaneidade, o ECA e a Nova Lei de Adoção de 03 de agosto de 2009 com suas mudanças significativas para a adoção, a adoção à brasileira e o preconceito de ter um filho adotado, a conduta do adotante em relação à criança adotada, a importância de se ter um bom relacionamento com o adotante e do preparo desses pais adotivos.

No segundo momento tem-se a localização da pesquisa com um breve histórico sobre Estância, a adoção quanto prática legal no município, o perfil e as

motivações dos casais adotante, à importância de se contar a verdade ao adotado e como se dá essa relação familiar.

Finalmente, nas considerações finais será feita uma reflexão sobre o tema trabalhado, suas descobertas e sua contribuição para as pesquisadoras, a academia, profissionais da área e sociedade em geral.

2 ADOÇÃO E A ATUAL DISCUSSÃO DO INSTITUTO FAMILIAR

2.1. Conceito e evolução do instituto da adoção no Brasil.

De acordo com o Aurélio (2000) a palavra adotar significa optar ou decidir-se por, aceitar, atribuir a um filho de outrem os direitos de filho próprio. A adoção é a aceitação voluntária e legal de uma criança como filho e destaca-se entre as medidas de colocação familiar. Dentro de uma nova perspectiva, constitui a busca de uma família para uma criança, abandonando a concepção tradicional, em que prevalecia sua natureza contratual e significativa na busca de uma criança para uma família. Nessa direção, Lobo explana:

É adoção um ato jurídico em sentido restrito, de natureza complexa, pois depende de decisão judicial para produzir seus efeitos. É considerado um procedimento legal, que consiste em transferir todos os direitos e deveres de pais biológicos para uma família substituta, garantindo para a criança e o adolescente todos os direitos e deveres de filho, somente quando forem esgotados todos os recursos para a convivência com a família original. (LOBO, 2003, p.145)

No Brasil, a adoção existe desde a época colonial, durante os séculos XVI e XVII da colonização, surgindo como uma modalidade selvagem de abandono, caracterizada pelo abandono de crianças em calçadas, florestas, terrenos baldios e praias. Uma das formas de auxílio prestada pelo governo e sociedade a essas crianças

era seu acolhimento nas Santas Casas de Misericórdia através da Roda dos Expostos. (MOTA, 2005)

Apenas as cidades de Salvador, Recife e Rio de Janeiro estabeleceram as Rodas dos Expostos no período colonial, após a promulgação da independência da metrópole Portugal, em 07 de setembro de 1822, chegou ao total de doze em todo país e serviam para evitar a prática do aborto e também para tornar menos cruel o abandono sofrido por essas crianças.

Essas rodas eram dispositivos instalados na parede lateral ou frontal das Santas Casas de Misericórdia e consistia em um cilindro que unia a parte interior da Santa Casa à rua, onde em um dos seus lados era depositada a criança, para em seguida ser girada sobre seu próprio eixo, levando a criança para dentro dos muros, quando então o expositor tocava uma sineta para avisar à rodeira que uma criança havia sido depositada. (MOTTA, 2005, pg.53)

Para cuidar dessas crianças, as Santas Casas recorriam às amas-de-leite remuneradas, pois aconteciam alguns casos em que a mãe, que havia entregado seu filho, se oferecia para cuidar dele, sob pagamento. Os senhores das fazendas mandavam suas escravas depositar seus filhos lá e depois recebiam os pagamentos fornecidos pela Santa Casa de Misericórdia para cuidar dos infantes abandonados. Esse sistema de roda dos enjeitados só foi extinto definitivamente em 1950, pois já não era mais usado com tanta frequência, já que as amas foram sendo substituídas pelos orfanatos, patronatos e seminários, onde as crianças viviam coletivamente.

Foi no Código Civil Brasileiro de 1916 que se falou pela primeira vez em adoção, introduzindo sistematicamente o instituto no sistema jurídico brasileiro. De

acordo com a lei, só podiam adotar maiores de 50 anos que não tivessem filhos “dados pela natureza”, devendo ser de 18 anos a diferença entre adotante e adotado. Em 1957, reduziu a idade para a adoção de 50 para 30 anos, autorizando os casais que tivessem cinco anos de casados. A adoção se fazia por escritura pública.

Durante muito tempo, o principal objetivo da adoção no Brasil foi atender aos interesses dos casais que não podiam ter filhos biológicos. Em 1965, foi introduzida no país a legitimação adotiva, sem extinguir a adoção simples do Código Civil, mantendo a idade mínima de 30 anos para os casais interessados na legitimação, autorizando o procedimento antes dessa idade, desde que o matrimônio tivesse mais de cinco anos e provados a esterilidade e a estabilidade conjugal. A legitimação só se dava por decisão judicial e sempre acompanhada pelo Ministério Público.

Segundo Lobo (2009, p.250), no Brasil após a Constituição de 1988, não há mais filho adotivo, mas adoção, entendida como meio para filiação. A partir do momento em que a adoção se concluiu com a sentença judicial e o registro de nascimento, o adotado se converte integralmente em filho. O artigo 227, inciso 6º da Constituição Federal estabelece que: “os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibida quaisquer designação discriminatória relativas à filiação”.

Então, a questão da filiação não é dada apenas pela natureza, no ser filho de “sangue”, ela é construída através do convívio, do afeto que vai crescendo, porque filho biológico é também adotado pelos pais no cotidiano de suas vidas.

2.2 ECA e a Nova lei de Adoção

O ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente foi promulgado em 13 de julho de 1990 através da Lei de Nº 8.069, influenciando radicalmente no destino da infância e adolescência no Brasil.

A partir do ECA, as crianças e adolescentes brasileiros, sem distinção de raça, cor e classe social, passaram a ser reconhecidos como sujeitos de direitos, considerados em sua condição de pessoas em desenvolvimento e a quem se deve prioridade absoluta, seja na formulação das políticas públicas e destinação privilegiada de recursos das diversas instâncias político-administrativas do país. Segundo o art.4º do ECA:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Segundo o art. 41 do ECA: “A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-se de qualquer vínculo com os pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais”.

Os requisitos para os pretendentes à adoção mudaram com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Desde então, podem ser pais adotivos: homem ou

mulher, com idade superior a 18 anos de idade, 16 anos mais velho que o adotado, não importando seu estado civil e que ofereça ambiente familiar adequado.

O Guia de Adoção de Crianças e Adolescentes do BRASIL (2000), diz que os interessados em adotar uma criança deviam acompanhar os seguintes passos: procurar o fórum da sua cidade ou região munido de documentos pessoais e comprovante de residência para inscreverem-se como pretendentes à adoção, recebendo em seguida uma lista de documentos necessários para a continuidade do processo; realizar a inscrição para entrevistas com a equipe técnica do Poder Judiciário; comparecer às entrevistas realizadas prioritariamente nas Varas de Infância e Juventude onde vão descrever as características que desejam para o filho a ser adotado: sexo, idade, cor, condições de saúde, etc.

Após aguardar a decisão judicial, será confrontado o estudo psicossocial com o cadastro de crianças abrigadas naquela comarca, em que terá todas as informações necessárias sobre a criança cujo perfil seja mais próximo do que foi solicitado. A ordem de inscrição dos pretendentes à adoção é considerada, mas não é decisiva.

Daí em diante o pretendente poderá encontrar a criança na própria Vara ou abrigo, conforme a determinação do juiz, respeitando as condições da criança, que poderá ficar com ele sob guarda provisória. Essa guarda terá prazo estabelecido pelo juiz, sendo esse período denominado de convivência, sendo acompanhado pelos profissionais da equipe psicossocial (Assistente Social e Psicóloga).

Poderá ser dispensado, para criança com até um ano de idade, ou quando já estiver em companhia do adotante. Quando se tratar da adoção por estrangeiro residente fora do país, o estágio será de no mínimo 15 dias (para criança de até dois anos) e de 30 dias (para criança de mais de dois anos), cumprido no território brasileiro. (LOBO, 2009, p. 257)

Por fim, a sentença de adoção será dada pelo juiz da Vara da Infância e da Juventude após ouvir o promotor de justiça. O acompanhamento que os técnicos fazem da criança em seu novo lar vai resultar em um laudo que fundamentará a decisão do juiz, podendo ser favorável ou não à concessão da adoção.

Em 03 de agosto de 2009, o atual presidente Luis Inácio Lula da Silva, sancionou uma Nova Lei de Adoção de Nº 12.010, que unificou todo o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) no país. Esse cadastro foi criado para auxiliar os juízes na Vara da Infância e da Juventude, na condução dos processos de adoção. Criado em 29 de abril de 2008, o cadastro tem como objetivo agilizar os processos de adoção por meio de informações unificadas.

Segundo o site Clube do Livro (2010), a nova lei estabeleceu a criação de um cadastro estadual das crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e dos casais e pessoas que estejam habilitados, que a adoção seria a última medida quando se tornar impossível o convívio da criança ou do adolescente com a família biológica, nesse caso seria incluída a possibilidade de convívio com parentes próximos (como avós, tios e primos) antes de serem encaminhados para abrigos.

O artigo 50 da nova lei de adoção exige preparação prévia dos pais adotivos e acompanhamento em caso de adoção internacional e no art. 19 inciso 2º diz que foi reduzido o tempo de permanência nos abrigos para dois anos, exigindo dos mesmos relatórios semestrais da situação da criança.

A nova lei nacional ainda permite no seu artigo 42 a adoção por maiores de 18 anos, independente do estado civil e no caso de adoção conjunta, exige-se que sejam casados no civil ou que mantenham uma união estável. No caso da adoção de irmãos o artigo 28, inciso 4º exige que sejam encaminhados juntos a uma nova família, ocorrendo apenas à separação dos mesmos no caso de haver algum risco de abuso de um irmão contra o outro.

A lei 12.010 da adoção assegura no seu artigo 13 parágrafo único, que a gestante ou mãe que manifeste entregar seu filho para adoção, será obrigatoriamente encaminhado a Justiça da Infância e da Juventude e no caso da adoção de crianças a partir de 12 anos o artigo 28, inciso 2º determina o direito de ser ouvida em audiência com o juiz.

Já no caso da adoção internacional, o artigo 51 diz que primeiro é verificado se há condições de algum parente próximo ficar com a criança ou de colocá-la em uma família substituta brasileira, caso não seja atendida nenhuma dessas exigências, a prioridade para esse tipo de adoção é dada a famílias brasileiras que vivem no exterior.

Segundo o site do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), através do Cadastro Nacional de Adoção, até o início de março de 2010 existiam 26.735 pretendentes à adoção e 4.578 crianças e adolescentes aptos a serem adotados. Sendo que a maioria dos cadastrados, 39,2% querem crianças brancas e com idade até três anos. Também de acordo com o cadastro 85,72% das pessoas que querem adotar, desejam apenas uma criança e outros 13,40% querem adotar duas crianças. Do total de crianças e adolescentes aptas à adoção 35,21% são brancas, 45,76% são pardas, 17,85% são negras, 0,76% são indígenas e 0,42% são da raça amarela.

A adoção representa a possibilidade de ter e criar filhos para pais que não puderam ter filhos biológicos, ou que optaram em ter filhos sem vinculação genética, além de atender às necessidades da família de origem que em alguns casos não podem cuidar de seus filhos.

Segundo o artigo 48 do Eca: “A adoção é irrevogável”. Mas, os pais adotivos estão sujeitos à perda do poder familiar, pelas mesmas razões dadas aos pais biológicos.

2.3 Adoção à brasileira e o preconceito de ter um filho adotado.

No Brasil, existe um tipo de adoção realizada de forma ilegal, pois desconsidera os trâmites legais do processo de adoção, que consiste em registrar uma

criança como filho natural, sem ter concebido ou gerado, chamada de “adoção à brasileira”. É uma prática comum em nosso país, sendo que esta envolve três crimes: parto suposto, entrega de filho menor a pessoa idônea e falsidade ideológica. Essa adoção é também utilizada por quadrilhas de tráfico de crianças, intermediários que induzem mães em condições de miséria econômica a entregar seus filhos, que depois são vendidos a casais dispostos a fazer um registro ilegal de paternidade.

As pessoas que praticam esse tipo de adoção desconhecem que a mãe biológica tem o direito de ter seu filho de volta, por não ter consentido legalmente essa adoção, ou seja, por não ter sido destituído o poder familiar.

Assim, o que essas pessoas acreditam ser o modo mais simples de se chegar à adoção, acaba por torna-se mais complicada e muitas não sabem que quem pratica esse tipo de adoção, pode vir a ser preso, sendo uma prática ilegal considerada crime, segundo o art. 241 do Código Penal Brasileiro.

Além disso, essa maneira mais fácil de conseguir uma criança, é devido, muitas vezes, ao preconceito, pois acham que a via legal do processo judicial é uma maneira de expor para a sociedade sua vida, sua condição de não poder gerar um filho.

Para que a adoção seja algo bom tanto para o casal como para a criança, ela deve ser vivida de forma satisfatória, deixando de lado a frustração de não poder ter um filho biológico e se doar pela vida dessa criança, atendendo-a em todas as suas

necessidades. “A adoção é construída quase sempre, sobre o encontro de dois sofrimentos, o abandono da criança e a esterilidade do casal” (NATALIO, 2000, p.39)

Existem também outros preconceitos que vêm dificultando a adoção: o medo de a criança ter herdado o “sangue ruim” da família biológica, expressa pelos vícios de comportamentos ou de caráter, da criança das fadas, que é o tipo de criança que os pais adotivos mais procuram que são meninas, recém-nascidas, loiras e de olhos azuis, o preconceito racial visto que é grande o número de crianças abandonadas nos abrigos porque não são adotadas devido sua tez escura e a adoção tardia porque os pais que procuram crianças para adotarem preferem as menores, por existir o medo de não conseguir reeducá-las com suas maneiras e costumes.

A adoção de crianças e adolescentes, como toda e qualquer prática social, reflete as crenças, os valores e os padrões de comportamento construídos historicamente. Segundo Schettini, (1998, p.15), a adoção não tem de estar atrelada à tentativa de solução de problemas pessoais, nem mesmo tem que ser encarada como solução de problemas específicos para a criança adotada.

Brodzinsky apud Maldonato (2001, p.99) afirma que em alguns casos a adoção é vista como uma solução para o stress que envolve as três partes do triângulo adotivo: a dos pais biológicos que não desejam ou não podem ficar com o filho, a infertilidade ou ausência de filhos por parte dos pais adotivos e um estado de ausência de lar e insegurança por parte da criança adotada.

É por essa razão que a maternidade-paternidade adotiva, precisa ser construída tendo em vista a história pessoal dos adotantes, é preciso refletir sobre as motivações para a adoção, a fim de não permitir que dificuldades pessoais interfiram no processo, o que viria em prejuízo da relação parental e, conseqüentemente, do filho. Essa decisão deve ser tomada pelo casal, elaborada com clareza e segurança, antes de ser vivenciada na prática.

Um fator que chama atenção é o número de meninos, negros, deficientes e até irmãos em abrigos à espera de famílias, isso porque esse perfil é totalmente contrário do que é traçado pelos interessados em adotar. O que acontece é que os brasileiros apesar de saberem que vivem em um país multicultural, formado por diversas etnias e costumes, não contemplam esse fato, caracterizando-se com uma sociedade preconceituosa.

2.4 A importância da família para uma criança

A família é o primeiro grupo social na qual a criança mantém contatos iniciais, adquirindo seus aprendizados, valores morais, princípios religiosos, costumes e crenças, onde irá ser construída a base para a formação do seu caráter e é justamente esse convívio familiar que vai dá sustentação a formação social do mesmo. (SANTOS, 2008)

Sendo o primeiro agente socializador do ser humano, a desagregação familiar lidera os incontáveis problemas que caracterizam a sociedade brasileira, além das questões socioeconômicas do mundo globalizado. O grau de desenvolvimento de uma nação está certamente relacionado com a capacidade de seus nacionais, autoridades ou comunidades, ou, ainda, indivíduos, de privilegiar a infância, garantindo, de forma prática, o acesso a uma família que lhe permita a subsistência e o exercício dos demais direitos e garantias individuais.

Segundo Santos (2008), a família é a responsável pela grande parte dos fenômenos sociais, através da formação de hábitos e ajustes à vida doméstica, da aprendizagem de regras, de valores morais e éticos. É na relação familiar que o indivíduo se fortalece, cria valores através de informações colhidas no próprio seio do grupo e se prepara para um mundo cada vez mais evoluído. Sem ela o indivíduo perde suas características de socialização, readquirindo com o passar do tempo, através de outras experiências vividas no contexto da sociedade.

A família tradicional era aquela formada por pais e filhos vivendo em comum e onde as funções eram divididas entre os dois, sendo o pai responsável pelo sustento do lar e a mãe responsável pelo trabalho doméstico e pelas crianças. Hoje, essa realidade mudou, a mulher ocupa vários espaços na sociedade, não é mais só mãe, dona de casa, ela também é responsável pelo sustento da família.

Percebe-se com isso que a família na contemporaneidade vem enfrentando transformações na sua estrutura familiar e sofrendo influências do meio social.

Atualmente, a família não é mais obrigatoriamente formada por pai-mãe-filho, ela vem passando por mudanças desde a sua estrutura até seus princípios morais.

Segundo Santos (2008), a família vai influenciar no desenvolvimento da criança, não só porque garante sua sobrevivência física, mas porque ela realiza as aprendizagens básicas e necessárias para o seu desenvolvimento intelectual. É o seio familiar que vai moldar a personalidade das pessoas, podendo ser alterado a partir do meio em que elas vivem, sendo os pais os primeiros educadores que preparam a base para os filhos continuarem sua jornada social, tão necessária para compor no futuro a constituição de uma nova família. É justamente o controle da natalidade, o divórcio, as uniões de homossexuais, a tecnologia reprodutiva enquanto práticas sociais do mundo globalizado, que vão influenciar na mudança e no aparecimento de novas formas ou modelos de família.

Segundo Franco (1997), hoje existe diferentes conceitos de família, existe a Família Nuclear Intacta que é aquela onde todos moram juntos, a família tradicional; a Família Bi nuclear, onde pai e mãe são separados e os filhos transitam nas duas casas; Família de Recasamento, novas uniões com filhos de outras uniões, com ou sem filhos em comum e a Família Monoparental onde pai e mãe são solteiros ou viúvos.

Segundo o site Pais para Sempre (2010), as crianças estão crescendo cada vez mais em famílias não tradicionais são famílias onde as mães trabalham fora de casa, coisa que antes não acontecia e que por isso precisam dividir os cuidados dos

seus filhos com terceiros, famílias onde é o pai o principal responsável pelos cuidados prestados às crianças e famílias que fazem parte de comunidades de grupos.

Percebe-se então, que a diversidade das formas familiares e a menor estabilidade da vida conjugal são características marcantes da família contemporânea. Hoje é comum a união entre homossexuais e até a prática de adoção entre eles, coisa que antes não existia.

Assim, fica evidente que após inúmeras transformações, a família da atualidade é possuidora de várias faces que ressaltam a diversidade familiar de acordo com cada situação e com isso fica claro que a família nuclear cede lugar a outros tipos de famílias que surgem, de acordo com cada circunstância.

2.5 A conduta do adotante em relação à criança adotada.

Adotar um filho não é simplesmente realizar o sonho de ser pai ou mãe, nem preencher um vazio existencial, nem dar continuidade a família, nem tão pouco procurar uma companhia. É, antes de adotar um filho, adotar uma pessoa de características individuais e de personalidade e destino pessoal, que deve ser acima de tudo respeitada, ou seja,

O desejo de adotar se explica das mais variadas formas e estão vinculadas à história e à necessidade do adotante. Essas razões vão desde não querer mais passar pelo processo de gestar fisiologicamente o filho à incapacidade de procriar por causa da idade ou por conta de outras dificuldades de reprodução após ter gerado seus próprios filhos ou não. Enfim, as pessoas adotam filhos motivados por circunstâncias físicas, sociais e emocionais. (SCHETTINI, 1998, p.12)

Mais importante que a idade, o sexo ou a etnia do adotado é que os pretendentes estejam cientes das responsabilidades que a maternidade e a paternidade requerem e que um novo membro muda a dinâmica da família, pois essa terceira pessoa exigirá muitos cuidados devido a sua fragilidade, podendo surgir por parte de um dos pais, certa rivalidade ou ciúmes devido à falta de preparo para receber essa criança.

É importante que a família adotiva seja paciente e carinhosa, porque essa criança já viveu uma história de abandono e rejeição. A criança deve se sentir amada e desejada, afinal ela estará convivendo com pessoas estranhas e diferentes dela. Por isso, é importante que a adoção se realize cedo, para evitar que essa criança passe por todo sofrimento de se sentir novamente abandonada.

No caso da adoção tardia, é importante que os candidatos a pais tenham acompanhamento especializado, porque eles acreditam que as crianças mais velhas sejam mais difíceis de serem reeducadas, preferindo assim recém-nascidos, porque podem dessa forma acompanhar os primeiros anos de vida da criança.

Não são os vínculos de sangue que definem ou unem os membros de uma família e sim o amor que se vive junto, essa construção de sentimentos é o resultado de

uma íntima e sadia convivência. Desse modo, o amor não vem pelo sangue, mas pela espontaneidade, pela escolha de amar e não pela determinação natural biológica. O amor não é maior ou menor pelo fato do filho ser biológico ou adotivo, esse amor é independente da sua origem. Segundo Schettini (1998, p.63), “ama-se de forma diferente, pessoas diferentes”. A adoção é uma forma diferente de ter filhos, mas em nada difere do processo de criá-los, educá-los e amá-los.

Se o grande motivo para adotar não for o amor e o desejo de ter um filho, e sim, a necessidade de esconder uma realidade, (a de não poder gerar um filho), isso será uma forma errada de superar essa impossibilidade, o que acabará prejudicando a relação com a criança.

Quando se adota uma criança começa uma nova história, tanto na sua vida como na dos pais adotivos a partir da sua chegada. E a verdade sobre sua adoção é de suma importância para ela entender sua história de vida, além de ser um direito que ela tem de saber das suas origens. Isso porque, ao longo do seu desenvolvimento, a criança vai encontrar com situações que irá deixá-la confusa a respeito da sua história.

Como manter o filho distante da sua história? Os pais adotivos não são os únicos sabedores da verdade. Existem muitas outras pessoas conhecidas que detêm informações sobre a adoção, então nesse caso, é melhor os pais procurarem o momento certo para contar a verdade a essa criança, já que elas têm a capacidade incrível de acabar descobrindo os fatos e se descobrirem que a pessoa na qual confiou

a vida toda a enganou, será muito mais doloroso pra ele saber disso do que a verdade em relação a sua adoção. Nessa linha de pensamento Schettini esclarece,

A adoção aparece na vida da criança como um novo capítulo da sua biografia, que será escrita com os elementos que fornecemos e que ela construirá conforme sua percepção e interpretação pessoal. Desse modo ela estará organizando sua individualidade e fazendo a própria história. (SCHETTINI, 1998, P.90)

Segundo o referido autor, (1998), a dificuldade de contar a verdade se resume apenas no medo de perder o afeto do filho, correndo o risco assim de criar uma relação de tensão, baseada na insegurança, o que acaba prejudicando o bom desenvolvimento da criança. Os pais adotivos se tornam responsáveis pelo afeto daqueles que escolheram como filho, aceitando por completo essa pessoa, com sua história pessoal e suas particularidades.

É importante também que saibam lidar com tranquilidade com os problemas que surgem no seio familiar, segundo Schettini (1998, p.67), “nada do que é possível de acontecer ao filho adotivo, deixa de sê-lo, também ao filho biológico”.

Uma criança quando inserida em uma nova família, até adquirir confiança, poderá mostrar-se agressiva porque como já passou pelo sofrimento de ser retirado da sua família, tem medo de passar por isso novamente.

Pais que cuidam e amam, já estão cuidando e amando seus filhos desde seu desejo de tê-los e os filhos adotivos ou biológicos, espera de seus pais esse amor recíproco.

3 A ADOÇÃO NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

3.1. Localização da pesquisa

A cidade de Estância foi fundada em 04 de maio de 1848, por Pedro Homem da Costa, é conhecida como Cidade Jardim, porque o imperador Dom Pedro II, em visita ao nosso Estado se encantou com a quantidade de jardins que por aqui existiam. (Estância Cidade Jardim, Berço da Cultura Sergipana)

O município de Estância está situado ao Sudeste do Estado integrando a micro-região do litoral sul - sergipano, está localizado a 70 km da capital Aracaju e possui uma população de aproximadamente 59.901 habitantes. Segundo dados do último censo realizado pelo IBGE (2000), o município possui 39 povoados e 17 bairros.

Sua principal atividade econômica está voltada para as suas indústrias de grande, médio e pequeno porte, com o maior distrito industrial de Sergipe e onde grande parte da sua população está empregada. Estância possui indústrias têxteis, alimentícias, de construção civil e cosmética, uma empresa de energia e redes de supermercado. Ainda possui uma plataforma da Petrobrás localizada no seu litoral que trabalha com a produção, armazenamento e transferência de petróleo e a cervejaria Águas Claras- AMBEV, considerada uma das maiores cervejarias do Brasil.

Sua maior tradição é o São João, com suas guerras de busca-pé, quadrilhas, casamento caipira, pisa-pólvora, batucadas, além das comidas típicas da época e do maravilhoso licor. Possui ainda vários nomes conhecidos pelos seus trabalhos, como Judite Melo e Moises Pereira com suas esculturas em barro e madeira, Cosme e Damião com suas pinturas, além de alguns compositores.

3.2 Os caminhos da pesquisa

Para entender como era realizada a prática da adoção aqui no município de Estância, foi feito contato com o Núcleo de Serviço Social e Psicologia do Fórum Ministro Heitor de Souza e com o Ministério Público através da promotora da Vara da Infância e Juventude do município, com o fim de colher dados sobre a adoção e traçar o perfil dos casais que já adotaram. Em seguida foram realizadas entrevistas com casais que já passaram pelo processo de adoção com o intuito de analisar seu perfil e a motivação que os levaram a adotar uma criança.

Outro fato que chamou atenção é a questão de crianças e adolescentes acolhidos. Em Estância existe apenas um abrigo chamado de Casa Acolhedora Zilda Arns, que no momento conta com um total de cinco crianças das quais apenas duas estão aptas para adoção, ou seja, seus pais foram destituídos do poder familiar, pelo fato dessas crianças estarem sofrendo maus tratos, violência física e moral e abandono.

Os abrigos são instituições que recebem crianças e adolescentes quando esgotados o convívio familiar e estão em situação de risco e vulnerabilidade, o abrigo é uma situação de caráter provisório onde as crianças vão permanecer até que seus familiares possam recuperar sua capacidade de acolhê-los ou até que a criança possa ser colocada em uma família substituta.

O universo de pesquisa foi composto por casais que já adotaram ou estavam cadastrados no Tribunal de Justiça para realizar adoção (conforme quadro anexo ao trabalho). Dessa forma, a amostra de pesquisa foi composta por quatro casais estancianos que possuem filhos adotados no interior de suas famílias.

Para a realização das entrevistas foi elaborado um roteiro semi-estruturado composto de perguntas abertas e fechadas. A análise dos dados privilegiou a análise dos discursos apresentados pelos pais adotantes durante as entrevistas. Os sujeitos da pesquisa não serão identificados, apenas foram numerados os casais para facilitar o entendimento e as verbalizações utilizados durante a análise dos dados.

3.3 A adoção quanto prática legal em Estância

O Fórum Ministro Heitor de Souza, conta com um núcleo de três Assistentes Sociais e duas Psicólogas, responsáveis pelo acompanhamento dos processos de adoção. Esse núcleo foi criado e instalado em 2005, para facilitar, à classe carente, o

acesso aos serviços de ações criminais e familiares. Estância é a sede do 3º núcleo do Estado de Sergipe atendendo a dez municípios circunvizinhos, entre eles estão Arauá, Pedrinhas, Riachão do Dantas, Itabaianinha, Tobias Barreto, Umbaúba, Indiaroba, Santa Luzia, Cristinópolis e Tomar do Geru.

O Núcleo Psicossocial do fórum nos disponibilizou dados sobre os casais cadastrados aqui no município. Foi encontrada uma lista com 25 casais interessados em adotar, segundo ela os mesmos estão inseridos no cadastro das suas cidades, mas encaminharam seus documentos para serem inseridos no cadastro do município. Desses, 18 eram da região sudeste e sul do país e apenas 07 daqui de Sergipe e que alguns deles já haviam adotado crianças em suas comarcas e continuavam no cadastro para adotarem uma nova criança.

Através desses dados pode-se traçar o perfil dos casais cadastrados para adoção, dos 25 cadastrados, apenas uma é solteira, os demais casados, entre 22 e 77 anos, classe média e classe média alta, a maioria de São Paulo. Como já foi visto no capítulo anterior, pode-se confirmar que a maioria dos casais que procuram pela adoção, prefere crianças recém-nascidas, meninas, brancas e desses apenas 02 casais aceitam irmãos.

Em conversa com a promotora, Dra. Maria Helena, ela informou que: “a prática mais comum de adoção é a pronta, onde a mãe entrega seu filho direto ao casal para adotar”. Segundo ela, a sociedade estanciana é preconceituosa em relação à adoção. Pode-se perceber isso durante a realização das entrevistas, quando algumas

peessoas se negaram a colaborar, o que acabou dificultando na obtenção de uma boa amostra de casais para a pesquisa. Relatou que todo o processo de adoção é feito com o acompanhamento do núcleo psicossocial do judiciário.

Confrontando os dados dos cadastros de casais interessados em adotar e o que a promotora informou com as entrevistas realizadas com os 04 (quatro) casais que já passaram pelo processo de adoção, foi possível perceber que nem sempre o meio legal é o mais utilizado. Detectou-se além da prática da adoção pronta e a adoção tardia, a questão da adoção à brasileira, que é uma prática ilegal, mas que acontece.

Como a adoção à brasileira já foi comentada no primeiro capítulo, aqui será feito uma pequena explanação sobre a adoção pronta e a adoção tardia. A primeira consiste na adoção em que a mãe biológica determina para quem deseja entregar seu filho. Já a adoção tardia nada mais é que adotar uma criança que não é mais recém-nascida, ou seja, crianças acima de dois anos de idade ou adolescentes. De acordo com Andrei (2001) “a adoção precoce e tardia são ambas as fontes de realização familiar. A diferença é que na adoção precoce prevalece o coração e na tardia os braços abertos protetores e firmes. É o dever se antepondo ao amor”.

Dos casais entrevistados, apenas o 01 e o 02 passaram pelos trâmites legais da adoção, sendo que nesses dois casos as crianças foram entregues diretamente pela genitora e os mesmos entraram com o processo de adoção no fórum, a chamada adoção pronta. No caso do casal 03 percebe-se a prática da adoção à brasileira, onde ela pegou a criança direto com a genitora e a registrou como filho sem passar por todo

processo legal da adoção. O casal 04 foi uma adoção tardia e pronta ao mesmo tempo porque a criança já estava com quatro anos quando foi entregue pela genitora para adoção, a mesma também não passou pelo processo legal.

3.4. O perfil e as motivações das famílias que procuram pela adoção.

Para traçar o perfil dos casais adotantes do município de Estância e conhecer suas reais motivações pessoais, visto que são inúmeras que levam um casal a adotar uma criança, foram entrevistados quatro casais, com idades variando entre 29 e 69 anos, casados, três deles com filhos biológicos, quatro deles aposentados e os demais funcionários públicos e funcionários liberais, famílias de classe média.

Quando questionados sobre a idéia que tinham da adoção (QUESTÃO 05), os casais deram a entender que é um ato de solidariedade, de ajudar alguém, de poder oferecer um futuro melhor a uma pessoa que por algum motivo foi abandonado ou entregue diretamente pela sua genitora, ou até mesmo uma forma de realização. Relatam ainda que não existem experiências de adoção em sua família que pudesse influenciar na decisão deles em adotar (QUESTÃO 06).

A adoção é um ato de amor, carinho e desejo, enfim, um sonho realizado.
(CASAL 01)

A idéia que temos é que quando não pode ter filhos, escolher a criança e adotar é a melhor coisa que se deve fazer, porque isso foi a coisa melhor que fiz na

minha vida, ele é muito carinhoso, atencioso comigo, com o pai, e com toda família. (CASAL 02)

A minha idéia é boa, uma realização familiar. (CASAL 03)

Que eu estaria me ajudando e ajudando uma criança, porque eu queria uma companhia. Ele veio para mim quando tinha 04 anos. (CASAL 04)

Antes a adoção era vista como uma prática caritativa, de buscar uma criança para uma família e hoje essa realidade mudou, busca-se uma família para uma criança. Atualmente, a adoção é vista como uma realização pessoal e não mais como uma forma de esconder a situação de não poder gerar um filho. Por muito tempo, a adoção serviu apenas para resolver esse problema para algumas famílias. Segundo o art. 19 do ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente: “Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família natural e, excepcionalmente, em família substituta assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.

Nas entrevistas realizadas percebeu-se que a iniciativa da adoção não parte somente da mulher em querer ter um filho, mas também do homem, é uma realização para os dois e essa decisão deve ser elaborada com clareza e segurança antes de ser vivenciada na prática. Por essa razão, as vezes ocorrem dificuldades quando a decisão de adotar tem de ser tomada por duas pessoas.

Nem sempre o ritmo e o tempo dos dois coincidem. Muitas vezes, um é mais rápido que o outro na sua decisão. Quando existe esse descompasso no processo de decidir, é preciso que as pessoas envolvidas se munam de paciência, compreensão e respeito ao ritmo do outro. (SCHETTINI,1998, p.15)

Então, quando perguntado aos casais quem primeiro cogitou a idéia de adotar uma criança, as respostas variaram (QUESTÃO 03):

Após meu filho mais novo completar 12 anos, eu tive a idéia e falei com meu marido que queria mais um filho homem, ele disse que ia pensar e no dia seguinte disse que sim. (CASAL 01)

Assim que recebemos a noticia que não podíamos ter filho, quem teve a idéia foi meu marido. (CASAL 02)

A partir do momento que a criança ficou abandonada no hospital. (CASAL 03)

Eu, porque quando casei eu já tinha adotado um menino, ai falei com meu marido que queria uma menina e ele aceitou. (CASAL 04)

Pode-se perceber que a esterilidade é um dos motivos que levaram os casais entrevistados a optarem pela adoção (QUESTÃO 02). Cada pessoa lida de uma forma com essa situação, algumas de forma mais tranqüila, enquanto outras se vêm em estados depressivos, tendo sua auto-estima rebaixada, como pode ser visto nas seguintes verbalizações:

Para mim foi uma morte. O meu marido superou normal e de imediato falou que não tinha problema, que a gente adotaria duas crianças bem lindas. (CASAL 02)

Foi muito triste, fiz tratamento, mas não adiantou de nada. (CASAL 04)

Quando questionados o que os levou a adotar uma criança, (QUESTÃO 01) as respostas possuem uma variação de motivos, dos entrevistados percebeu-se que dois foram pela questão da esterilidade, uma pela questão da solidariedade e outra pela oportunidade em poder criar uma criança e aumentar a família.

Certo dia no plantão de trabalho, uma mãe após dar a luz olhou pra ela e disse: eu vou dar está criança para adoção e quem vai criar ela é você. Eu disse: como você sabe que eu quero adotar uma criança? A mãe respondeu: não sei, é porque gostei muito de você, por isso que você vai ter que ficar querendo ou não. Daí juntou a vontade de que já tinha de adotar com o desespero daquela mãe, então chamei o conselho tutelar, entrei com o pedido de adoção, e hoje ele já está com 05 anos. (CASAL 01-OPORTUNIDADE)

Foi quando o médico me disse que não podia ter filhos, fiquei desesperada porque meu sonho e do meu marido era ter 02 filhos. Daí resolvemos adotar. (CASAL 02- ESTERELIDADE, DEPOIS CONSEGUIU ENGRAVIDAR)

Diante das entrevistas realizadas com os casais pode-se analisar que o perfil é de famílias nucleares intactas formadas por pais, mães e filhos convivendo todos juntos, a típica família tradicional. Os mesmos estão satisfeitos com a adoção, (QUESTÃO 11) e segundo eles os filhos biológicos ou adotados são amados da mesma forma sem distinção e que o convívio entre eles é bastante harmonioso (QUESTÃO 08). E quando perguntados se aconselharia outros casais a adotarem (QUESTÃO 16), eles foram unânimes nas respostas, disseram que aconselhariam sim, porque uma criança é a alegria de uma família desde que os dois concordem em adotar, que é a coisa mais linda, porque também estão ajudando e dando um lar a quem precisa.

Um fato que chamou atenção foi quando perguntou se eles adotariam uma criança com deficiência física ou mental (QUESTÃO 10), apenas o casal 01 disse que adotaria com deficiência física, o 02 e o 03 disseram que não, porque além de dar muito trabalho é um sofrimento para ambas às partes e apenas o casal 04 disse que sim, porque ela tem um coração bom. Nota-se por parte dos entrevistados que além desses motivos que foram apresentados, pode-se observar também um pouco de preconceito por parte deles e isso é um fato característico da sociedade em geral, como já foi dito,

existe um número significativo de crianças deficientes em abrigos, porque ninguém quer adotar crianças com problemas físicos e mentais.

Quando perguntados se na hora de adotar tiveram preferência por menino ou menina, (QUESTÃO 07), apenas o casal 01 sim porque já tinha uma menina e os demais disseram que não.

Através dessas entrevistas foi possível perceber que as motivações que levaram os casais entrevistados a adotar, vão desde a incapacidade de gerar seus próprios filhos até a questão da oportunidade e da solidariedade de se depararem com a situação de ver uma criança sendo entregue pela sua genitora e eles com a chance nas mãos de oferecer uma família e um futuro digno àquela criança.

3.5. O Desvendamento da verdade

Os pais adotivos sempre se questionam sobre a hora certa de contar a verdade aos seus filhos e se deparam com algumas indagações: Será que contar a verdade trará benefícios para ele? Será um empecilho ou ajuda para formação da sua personalidade?

De acordo com as entrevistas realizadas com os casais, percebe-se que a verdade ainda é umas das preocupações que mais afligem os pais adotivos quando o

assunto é a revelação da origem da criança, isso porque a maioria deles tem medo de perder o filho para os pais biológicos.

Alguns temem que essa verdade quando contada atrapalhe na relação afetiva entre eles. Ao mesmo tempo, em que guardá-la torna-se uma tarefa angustiante e difícil. Para o filho adotivo a verdade pode ser uma surpresa, enquanto para os pais se torne uma situação de risco pelo medo de deixar de ser amado.

Entre os casais entrevistados, foi observado que o maior medo deles é que seus filhos vão embora morar com seus pais biológicos (QUESTÃO 09).

Tenho medo dele ficar homem e ir embora morar com os pais biológicos.
(CASAL 01)

Tenho medo dele conhecer a família biológica e ir embora. (CASAL 02)

Mas, apesar do medo de perdê-los para os pais biológicos, quando perguntados se eles concordavam em contar a verdade a seus filhos adotivos (QUESTÃO 12), apenas o casal 02 não concorda em revelar a verdade, os demais sim, visto que não só eles sabem da verdade, mas outras pessoas da rua também.

Sabe-se que a verdade tem que vir sem medir as conseqüências, pois uma coisa que os pais sempre ensinam a seus filhos é falar a verdade. E porque mentir pra eles sobre sua origem? Os pais adotivos em alguns casos acham que essa revelação atrapalharia toda a convivência e afeto familiar que foi construído, podendo causar o afastamento deles e uma aproximação com os pais biológicos. Para Schettini,

(...) na prática, é impossível se manter esse segredo restrito ao domínio dos pais adotivos. Há pessoas que, pela atuação junto aos pais biológicos e pela contribuição que deram para que ela chegasse à nova família, têm conhecimento de elementos importantes da história adotiva. O que se diz em segredo será conhecido abertamente. Dificilmente segredos dessa natureza permanecem escondidos o tempo todo. (SCHETTINI, 1998, p.22)

Aqui, no caso dos casais entrevistados, os que concordam em revelar a verdade, dizem que seus filhos reagiram bem a notícia, que não tiveram nenhum problema com a revelação, mas que as crianças fizeram algumas perguntas e que contar a verdade em nada afetou a relação entre eles (QUESTÃO 13).

Ele disse que queria conhecer a mãe, saber por que ela não quis ele, onde ela morava, e se eu levaria ele para conhecer ela. Eu disse que sim. (CASAL 01)

Fez-me muitas perguntas, por exemplo: como foi então que ele nasceu? Eu disse que ele era meu filho do coração, ele sorriu e disse que me amava. (CASAL 03)

Reagiram de forma normal, o menino eu contei quando ele tinha 21 anos e a menina tive que falar mais cedo, porque ela teve alguns problemas de saúde e eu precisei contar logo, senão esperaria completar também 21 anos. (CASAL 04)

Em se tratando da importância de conhecer a verdadeira história da sua família biológica, novamente três deles concordam, porque acham que será bom para eles contarem aos seus filhos no futuro e apenas o casal 02 não pretende contar. Segundo o casal eles preferem que a criança pense que só existe uma família que é a dela e mais nenhuma (QUESTÃO 14).

Segundo a nova lei de adoção de nº 12.010, em seu art.48, “o adotado tem direito de conhecer sua origem biológica, bem como de obter acesso irrestrito ao

processo no qual a medida foi aplicada e seus eventuais incidentes, após completar 18 (dezoito) anos”.

Percebe-se que toda dificuldade de contar a verdade se resume ao medo de perder o afeto do filho, alguns preferem viver uma relação de tensão e insegurança, o que acaba, em alguns casos, dificultando o bom desenvolvimento da criança. Mas, segundo os entrevistados, os que contaram a verdade aos seus filhos adotivos não se arrependeram por isso.

3.6. A relação entre família biológica e filhos adotivos.

Muitas pessoas se perguntam como se estabelece a relação entre família biológica e filhos adotivos? Quais os motivos que levam uma família que já tem filhos biológicos adotarem uma criança? E depois de adotar, se vier um filho biológico, como será?

Há casos em que a família já tem filhos biológicos e resolvem recorrer à adoção e existem aqueles que de início não conseguem engravidar e depois da adoção se concretizar, conseguem ter seus próprios filhos. Essas famílias que já tem filhos biológicos optam pela adoção por vários motivos. Uns com a finalidade de aumentar o número de filhos, porque defendem a idéia de uma família numerosa, outros porque depois do primeiro filho não conseguem mais ter outros, devido algum tipo de

impedimento e ainda existem aqueles que querem um menino, que ainda não tem, ou uma menina há tempos desejada. Ainda existem os casais que não estão dispostos a viver a experiência da gestação e do parto. E daí, como será esse relacionamento entre biológicos e adotivos?

Para Schettini (1998) o relacionamento dos irmãos será, em grande parte, a consequência da definição e clareza do comportamento dos pais diante dos filhos de origens diferentes. Nas entrevistas realizadas, percebeu-se que dos quatro casais que adotaram, dois já tinham filhos biológicos e adotaram porque queriam mais filhos para aumentar a família e um terceiro depois da adoção conseguiu ter três biológicos. Os casais entrevistados assim relatam como é o relacionamento entre biológicos e adotivos é muito bom, pois se dão bem e são muito apegados. É importante que, para que haja um bom relacionamento entre pais e filhos, sejam eles biológicos ou adotivos, seja criado um clima de verdade e confiança entre eles.

Segundo Schettini (1998), os pais adotivos se deparam com alguns medos que podem prejudicar o bom relacionamento entre eles. Primeiro é o medo da rejeição que pode ocorrer entre os irmãos, como também dos pais em relação ao adotado. O adotivo não precisa ser superprotegido pelo fato de ser adotado, ele precisa se sentir tão filho quanto os outros.

Outro fator é o medo do preconceito, que aconteça entre irmãos, ou que venha de outras pessoas e até por parte de familiares. Segundo os entrevistados entre seus familiares não há esse problema, seus filhos adotivos são amados e queridos

pelos demais membros da família, não havendo nenhum tipo de preconceito contra eles (QUESTÃO 17).

Ele é mais amado e querido do que os meus filhos biológicos. (CASAL 01)

Aceito por todos, é mais amado do que os biológicos, acho que pelo jeito carinhoso que ele tem. (CASAL 02)

Sim, sem distinção, a minha filha mais velha é adotada, e somos tão apegadas, que me sinto mãe mesmo dela. (CASAL 03)

Sim, muito porque meu esposo já tinha filhos do outro casamento dele e sempre gostaram muito dos meus. (CASAL 04)

Outro medo que surge da convivência adotiva é o medo de amar diferente, ou seja, alguns pais temem amar mais os biológicos e menos os adotivos ou vice-versa. Schettini (1998) diz que “o afeto não é maior nem menor pelo fato de o filho ser biológico ou adotivo, ele é pessoal, na sua forma, intensidade, qualidade e duração”.

Os entrevistados relatam que seus filhos são amados por todos, que não há problemas por parte dos biológicos, dizem que são muito apegados e acham até que são mais amados que seus próprios filhos pelos membros da família.

4 CONCLUSÃO

Adotar significa aceitar um estranho na qualidade de filho, amando-o e criando-o como se fosse seu. Durante a pesquisa, percebeu-se que a adoção existe há muito tempo, passando por inúmeras transformações até o momento em que ela começa a ser regida por leis. No Brasil ela é regulamentada pelo Código Civil, pela Constituição Federal de 1988, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 e pela nova Lei de Adoção de nº 12.010. Segundo estas leis, toda criança e adolescente, têm direito a uma família que lhe permita a subsistência e o exercício dos seus direitos e garantias individuais.

Para construção desse trabalho existiram algumas dificuldades em obter os dados desejados, tentou-se junto à 16ª Vara da Infância e Juventude em Aracaju, através de ofício encaminhado, o levantamento de alguns dados sobre adoção dos últimos dois anos, mas foi negado a liberação dessa pesquisa, também na questão das entrevistas dos casais muitas dificuldades foram encontradas, porque muitas pessoas não gostam de falar do assunto, de assumir que tem um filho adotivo.

Mas, de acordo com os autores explorados, bem como através da coleta de dados, subsidiados por entrevistas, embora poucas devido às dificuldades citadas e dos dados fornecidos pela Assistente Social do fórum e pela Promotora do município, foi

possível traçar o perfil dos casais adotantes de Estância, como também as motivações e seu grau de satisfação em relação à adoção.

Ao longo do trabalho, ressaltou-se as transformações que vem sofrendo a família na sua estrutura, assim como a importância da família no desenvolvimento da criança, por ela ser o primeiro agente socializador e a base para formação do seu caráter e a importância do bom relacionamento que deve existir entre pais adotivos e filhos adotados e biológicos também.

Confrontando o perfil dos casais cadastrados para adoção com os casais entrevistados que já adotaram, pode-se comprovar que o perfil dos casais adotantes, são pessoas com faixa etária variando entre 22 a 77 anos, de classe média e classe média alta, alguns de famílias nucleares intactas, ou seja, formada por pais, mães e filhos ou de famílias com e sem filhos biológicos.

Os motivos que levaram os casais entrevistados a adotarem são inúmeros, vão desde a questão da esterilidade até a questão de solidariedade e de oportunidade. Para alguns a adoção é vista como desejo de ter mais um filho, de aumentar a família, de amar alguém, para outros, é vista como uma necessidade, a de esconder sua condição de não poder gerar seu filho, até a questão de se ter uma companhia na velhice. Mas, independente de qual seja o motivo da adoção, eles estão bastante satisfeitos.

Detectou-se ainda, que a prática da adoção à brasileira, a adoção pronta e a adoção tardia são constantes. Segundo a Promotora da Vara da Infância e Juventude, é comum casais procurarem o fórum da cidade já com crianças recém-nascidas ou maiores de três anos, prontas para a legalização da adoção. Portanto, muitas famílias não se dão o trabalho de realizar os trâmites legais, legitimando a adoção à brasileira.

Durante a realização do trabalho percebeu-se a questão do preconceito por parte dos casais, primeiro em inscrever-se no cadastro para adoção, já que a maioria era do sul e sudeste do país e segundo para a colaboração das entrevistas, muitas pessoas não gostam de falar que tem um filho adotivo.

É importante ressaltar que, tanto um filho biológico quanto um adotivo podem causar problemas de convivência e que os pais devem estar preparados para lidar com os problemas familiares que possam surgir. Segundo Schettini (1998, p.18), “a adoção é uma forma diferente de ter filhos, mas em nada difere do processamento de criá-los, educá-los e amá-los.

Em relação ao tema do trabalho e baseando-se em toda bibliografia, nos dados e nos contatos realizados, chegou-se à conclusão que adoção não é uma necessidade, já que, a partir do momento em que uma pessoa quer uma criança para sua companhia e faz dessa pessoa alguém responsável pelos fazeres domésticos ou para esconder sua impossibilidade de gerar seus próprios filhos, essa relação não será harmoniosa e afetiva, de cumplicidade como deve ser, ou seja, não se constituem como uma formação familiar, mas sim, um desejo, pois a partir do momento em que você

aceita um estranho na qualidade de filho, amando-o e oferecendo uma vida digna, com educação, saúde e lazer, possibilitando um bom desenvolvimento para sua formação, essa criança passa a ser criada no seio familiar que o ama independente da sua condição biológica, gerando daí um bom relacionamento afetivo e de segurança para ela e para sua família acolhedora.

Por fim, é importante ressaltar que independente dos motivos que levam um casal a adotar uma criança, a adoção representa a possibilidade de ter e criar filhos, devendo ser algo bom tanto para o casal como para a criança e deve ser elaborada com clareza e segurança, antes de ser vivenciada na prática, porque esse novo membro da família é uma pessoa de característica e personalidade individuais que devem ser respeitadas. Não esquecendo que a adoção é uma prática irrevogável segundo o artigo 48 do ECA.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACOSTA Ana Rojas. VITELE, Maria Amalia Faller. **Família: Rede, Laços e Políticas Públicas**, 4ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

ANDREI, Decebal. Reflexões sobre a adoção tardia In: FREIRE, Fernando. **Abandono e adoção: Contribuições para uma cultura da adoção**. 20ªed. Curitiba: Terra dos Homens, Vicentina, 2001.

BRASIL, Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 3ª ed., 2006.

BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente**/Secretaria dos Direitos Humanos: Ministério da Educação, Assessoria de Comunicação Social. – Brasília: MEC, ACS, 2005.

DANTAS, Azael Prudente. **Estância Cidade Jardim Berço da Cultura Sergipana**. 2ª ed. Diagramação e Arte: Elim Artes, Aracaju-Se, 2010.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Mini Aurélio. O minidicionário da língua portuguesa**. 4ªed., Editora Nova Fronteira, 2000.

FERREIRA, Márcia Regina Porto. CARVALHO, Sonia Regina, **1º Guia de Adoção de Crianças e Adolescentes no Brasil**, Winners Editorial, Fundação Orsa, 2000.

LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica**, 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil: Famílias**, 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MOTTA, Maria Antonieta Pisano. **Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção**, 2ª ed. Editora Cortez, 2005.

(MIMEO), 1997. FRANCO, Vera Lúcia. **Adoção: Um drama em três atos.**

NATALIO, Helena. Um sentido para a vida. In:FREIRE, Fernando. **Abandono e adoção: contribuições para uma cultura da adoção.** 20ª ed. Curitiba: Terra dos Homens, Vicentina, 2001.

SANTOS, Maria Ilda. **Adoção de Crianças em Sergipe: um estudo à luz da psicologia social.** 2008; Trabalho de conclusão de curso de Psicologia-Faculdade Pio Décimo, Aracaju, 2008.

SCHETTINI, Luiz Filho. **Compreendendo os pais adotivos,** Recife, Bagaço,1998.

VARGAS, Maldonado Marlizete. Da família sonhada a família possível. In: FREIRE, Fernando. **Abandono e adoção: Contribuições para uma cultura da adoção.** 20ª ed. Curitiba:Terra dos Homens, Vicentina, 2001.

REFERÊNCIAS ELETRÔNICAS

Cadastro Nacional de Adoção. Disponível em: <[http:// WWW.cnj.jus.br](http://WWW.cnj.jus.br).> Acesso em: 24 mar 2010.

Código Penal. Disponível em: <http://www.amperj.org.br/store/legislacao/codigos/cp_DL2848.pdf. Acesso em: 30 mar 2010.

Conceito de Família. Disponível em: <<http://www.paisparasempre.eu/artigos>>. Acesso em: 29 mar 2010 . Acesso em: 30 mar 2010.

Disciplina O Cadastro de Pretendentes a Adoção e de Cadastro de Crianças e Adolescentes em condições de serem adotadas 01/2007. Disponível em: <<http://www.tjse.jus.br/corregedoria/publicacoes/provimentos.html>. Acesso em: 30 mar 2010.

JOCHIMS, Tilla. **A Nova Lei de Adoção.** Porto Alegre, fev. 2010. Disponível em <<http://www.clubedolivro.forumbrasil.net>. Acessado>. Acesso em: 24 mar. 2010.

SOUZA, Carolina M.B. de. **Família na contemporaneidade: mudanças e aparências.** Resenha. Disponível em :< [http:// www.scielo.br](http://www.scielo.br)>. Acesso em: 30 mar 2010.

Lei Nº 12.010, de 03 de Agosto de 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil/Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.tm](http://www.planalto.gov.br/ccivil/Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm). Acesso em: 30 mar 2010.

ANEXOS

PERFIL DOS CASAIS CADASTRADOS PARA ADOÇÃO EM ESTÂNCIA

CASAL	IDADE	ORIGEM	PROFISSÃO
01	Ele: 45 Ela: 40	São Paulo	Ele: Engenheiro Elétrico Ela: Analista de Sistemas
02	Ele: 44 Ela: 41	São Paulo	Ele: Médico Ela: Médica
03	Ele: 77 Ela: 45	Sergipe	Ele: Técnico em radiologia Ela: Professora
04	Ele: 54 Ela: 41	São Paulo	Ele: Engenheiro mecânico Ela: Psicóloga
05	Ele: 44 Ela: 43	São Paulo	Ele: Engenheiro mecânico Ela: Psicóloga
06	Ele: 52 Ela: 45	Sergipe	Ele: Tecnólogo Ela: Professora
07	Ele: 42 Ela: 49	São Paulo	Ele: Metalúrgico Ela: Psicóloga
08	Ele: Ela: 40	Sergipe	Ele: Ela: Professora
09	Ele: 36 Ela: 33	São Paulo	Ele: Pastor Ela: Pedagoga
10	Ele: 40 Ela: 46	Sergipe	Ele: Frentista Ela: Embaladeira

11	Ele: 44 Ela: 45	Sergipe	Ele: Comerciante Ela: Enfermeira
12	Ele: 40 Ela: 42	São Paulo	Ele: Jornalista Ela: Pedagoga
13	Ele: 45 Ela: 43	São Paulo	Ele: Professor universitário Ela: Do lar
14	Ele: 31 Ela: 22	São Paulo	Ele: Autônomo Ela: Do lar
15	Ele: 46 Ela: 43	Sergipe	Ele: Engenheiro químico Ela: Psicóloga e Assistente Social
16	Ele: 36 Ela: 33	São Paulo	Ele: Técnico judiciário Ela: Professora universitária
17	Ele: 48 Ela: 48	São Paulo	Ele: Analista de sistemas Ela: Professora universitária
18	Ele: 47 Ela: 39	Minas Gerais	Ele: Ela: Gerente
19	Ele: 38 Ela: 37	São Paulo	Ele: Pastor Ela: Psicóloga
20	Ele: 33 Ela: 30	São Paulo	Ele: Engenheiro elétrico Ela: Enfermeira
21	Ele: 34 Ela: 36	Paraná	Ele: Engenheiro químico Ela: Psicóloga
22	Ele: 46	São Paulo	Ele: Engenheiro mecânico

	Ela: 44		Ela: Engenheira química
23	Ele: 32 Ela: 30	Paraná	Ele: Empresário Ela: Auxiliar administrativo
24	Ele: 40 Ela:41	Minas Gerais	Ele: Bancário Ela: Comerciante
25	Ele: 48 Ela: 33	Sergipe	Ele: Sapateiro Ela: Do lar

(FONTE: FORUM MINISTRO HEITOR DE SOUZA. PESQUISA DE CAMPO, MAIO 2010.)



PODER JUDICIÁRIO
FORUM MINISTRO HEITOR DE SOUZA
3º NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA
 Av. Tenente Heloy, 470- Centro – Estância/SE Tel.: (79)3522 2297

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSTRUIR PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE
 PRETENDENTES À ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

DOCUMENTOS

Originais e Fotocópias:

1. Carteira de Identidade;
2. CPF;
3. Certidão de Casamento (se casados) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
4. Comprovante de Rendas (contra-cheques, recibos, Carteira de Trabalho e Previdência Social);

Originais:

1. Atestado de bons antecedentes (Secretaria de Segurança Pública);
2. Atestado de Saúde Física e Mental (sobre atual estado de saúde dos dois);
3. Fotografia da Família dos pretendentes à adoção da criança (adotantes);

PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ADOTANTES

1. Com todos os documentos em mãos, o interessado deverá telefonar para agendar um atendimento com a equipe técnica (TEL 3522-2297)
2. Durante esse atendimento será feita a inscrição do interessado no cadastro de Adotantes e a Entrevistas Social e Psicológica;
3. A equipe técnica enviará toda documentação e relatórios com pareceres ao Juiz e Promotor que também emitirão pareceres sobre a inscrição. Caso o cadastro seja aprovado, os adotantes farão parte da lista de pessoas habilitadas para adoção à espera de uma criança;
4. O cadastro segue uma ordem de inscrição que é numerada e as pessoas habilitadas para receber uma criança será chamada para conhecê-la, em primeiro lugar de acordo com a ordem do cadastro e, segundo lugar, de acordo com as características da criança e preferência da pessoa interessada em adotar;
5. A pessoa é convidada a conhecer a criança na sede do 3º Núcleo em Estância-SE, quando será informada sobre sua história de vida e condições de saúde. Caso decida conhecer a criança e levá-la, iniciará um estágio de convivência e receberá a Guarda Provisória que vigorará enquanto durar o estágio de convivência.

ANEXO I - REQUERIMENTO

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Doutor (a) Juiz (a) de Direito da Infância e Juventude da Comarca de _____, Estado de Sergipe

Dados Pessoais

Nome:	Sexo:
Filiação:	
Estado Civil:	Naturalidade:
RG nº	CPF:
Data de Nascimento:	Grau de Instrução:

Dados Profissionais

Local de Trabalho:	Profissão:
Endereço:	
Bairro/CEP:	Telefone:

Dados Pessoais

Nome:	Sexo:
Filiação:	
Estado Civil:	Naturalidade:
RG nº	CPF:
Data de Nascimento:	Grau de Instrução:

Dados Profissionais

Local de Trabalho:	Profissão:
Endereço:	
Bairro/CEP:	Telefone

Informações Gerais

Casados?	Há quantos anos?	Renda Familiar
União Estável	Há quantos anos?	Renda Familiar
Solteiro?	Idade	Renda
Filhos Biológicos?	Quantos?	Faixa Etária
Filhos Adotivos?	Quantos?	Faixa Etária
Sem filhos?		
Casa própria/alugada/cedida/financiada?		
Motivo da adoção.		

Informações sobre a criança pretendida

Idade	
Aceita Grupo de Irmãos?	Aceita Gêmeos?
Aceita crianças com problemas físicos e/ou /mentais?	
Pretende adotar nesta Comarca?	Em outra Comarca?

O(s) acima qualificado(s) requer (em) a inscrição como pretendente(s) à adoção de crianças e adolescentes, na faixa etária e características supra, nesta Comarca com validade para todo o Estado, juntando documentação exigida pelo Provimento nº 01/2007.

Nestes Termos,

Pede Deferimento,

(Comarca), _____ de _____ de _____.

ANEXO II
Cadastro de Pretendentes à Adoção – CPA

Nome/Esposo:			
Data de Nascimento	Cor	Escolaridade	Profissão
Local de Trabalho		Tempo de Trabalho	Renda Mensal
Nome/Esposa:			
Data de Nascimento	Cor	Escolaridade	Profissão
Local de Trabalho		Tempo de Trabalho	Renda Mensal
Endereço Residencial:			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Fone (Res.)	Fone (Cel.)		
Quanto à residência:	Própria, Alugada, Cedida ou Financiada?		
Composição Familiar	Com filhos biológicos?	Quantos?	Faixa Etária
	Com filhos adotivos?	Quantos?	Faixa Etária
	Sem filhos		
Já adotou?	Quando?	Onde?	UF
Motivo da Adoção			
<u>Da Criança Pretendida</u>			
Faixa Etária	Aceita Grupos de irmãos?	Aceita irmãos?	Sexo
Dispõe-se a receber crianças com problemas físicos?	Tratável?	Irreversível?	
Dispõe-se a receber crianças com problemas mentais?	Tratável?	Irreversível?	
Outras características:			
Data da Inscrição	Responsável (nome/cargo)		

<p><u>ANEXO III</u></p> <p>Cadastro de Criança e Adolescente em condições de serem adotados – CCA</p>

<u>DADOS DA CRIANÇA</u>				
Nome:				
Data de Nascimento		Sexo		
Cor:				
Branca	Negra	Mulata	Amarela	Ruiva
Com Registro de Nascimento?				
Certidão de Nascimento	Cartório	Expedidor		
Apenas em nome da Mãe?	Em nome dos pais?			
Nome dos pais: Pai: Mãe:				
Endereço do pais:				
Bairro	CEP	Cidade	Ponto de Referência	
<u>Situação de Saúde</u>				
Com problema físico tratável	Com problema mental tratável?	Com problema físico irreversível?	Com problema mental irreversível?	Sem problemas mentais?
À disposição para Adoção em virtude de:				
Abandono em Maternidade?	Interna em Abrigo?	Entrega espontânea dos pais/responsáveis?	Destituição do poder familiar?	
Como chegou na Instituição?				
Em qual Instituição se encontra?				
Possui mais irmãos?			Quantos?	
Data da Inscrição	Responsável pela Inscrição			

ANEXO IV
Cadastro Casado - CAC

<u>DADOS DA CRIANÇA</u>				
Nome:				
Data de Nascimento			Sexo	
Cor:				
Branca	Negra	Mulata	Amarela	Ruiva
Com Registro de Nascimento?				
Certidão de Nascimento	Cartório		Expedidor	
Apenas em nome da Mãe?	Em nome dos pais?			
Nome dos pais: Pai: Mãe:				
Endereço do pais:				
Bairro	CEP	Cidade	Ponto de Referência	
<u>Situação de Saúde</u>				
Com problema físico tratável?	Com problema mental tratável?	Com problema físico irreversível?	Com problema mental irreversível?	Sem problemas mentais?
À disposição para Adoção em virtude de:				
Abandono em Maternidade?	Interna em Abrigo?	Entrega espontânea dos pais/responsáveis?	Destituição do poder familiar?	
Outras razões:				
<u>DADOS DO ADOTANTE</u> (a ser preenchido apenas quando for adotante)				
Nome:				
Data de Nascimento	Cor	Escolaridade	Profissão	
Local de Trabalho		Tempo de Trabalho	Renda Mensal	
Esposa:				
Data de Nascimento	Cor	Escolaridade	Profissão	
Local de Trabalho		Tempo de Trabalho	Renda Mensal	
Endereço do casal:				
Bairro	Cidade	UF	CEP	
Fone (Res.)	Fone (Cel.)			
Quanto à residência:	Própria, Alugada, Cedida ou Financiada?		Número de dependências.	

Composição Familiar	Com filhos biológicos?	Quantos?	Faixa Etária
	Com filhos adotivos?	Quantos?	Faixa Etária
	Sem filhos		
Data da Inscrição	Responsável pela Inscrição (nome, cargo)		

APÊNDICE

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

BLOCO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DO PAI: _____ IDADE: _____
NOME DA MÃE: _____ IDADE: _____
CIDADE: _____ / ESTADO CIVIL: _____
PROFISSÃO PAI: _____
PROFISSÃO MÃE: _____

1- O que levou o casal a adotar uma criança?

2- Se a esterilidade foi confirmada como repercutiu na vida do casal?

3- Quando começaram a cogitar sobre o projeto de adoção, quem sugeriu primeiro?

4- Escolher a criança adotada facilita o vínculo afetivo? Por quê?

5- Qual a idéia que a família tem sobre adoção?

6- Existe experiência de adoção na família?

() SIM

() NÃO

7- Ao decidir pela adoção, teve preferência por menina ou menino? Por quê?

8- Os filhos adotados são aceitos pelos familiares (avôs, tios, primos...) tanto quanto os filhos biológicos?

9- Quais são as preocupações mais frequentes para os pais adotivos?

10- Você adotaria uma criança com deficiência física ou mental? Se você já adotou uma com quais características, adotaria outra? Por quê?

11- O casal está realizado com a adoção?

12- Vocês concordam em revelar a criança que ela é adotada? Por quê?

13-Qual foi a reação da criança quando soube?

14-Você acha importante seu filho adotivo conhecer a história da sua família de sangue? Por quê?

15-Já pensaram em adotar outra criança?

16-Você aconselharia outras pessoas a adotar uma criança? Por quê?

17-Você tem filhos biológicos? Se sim, como é o relacionamento deles com seu filho adotivo?
